



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

Banco: BANESE  
 Agência Bancária: 052  
 Conta Bancária: 300.147-6

Período: **MARÇO/2020**

**Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **1.079,92**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 1.288,44	R\$ 1.838,07
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 91.815,66	R\$ 107.051,18
IRRF	R\$ 23.143,19	R\$ 150.034,80
Cota-Parte do FPM	R\$ 628.369,94	R\$ 2.446.723,17
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 122,17	R\$ 375,25
Cota-Parte do ITR	R\$ 156,42	R\$ 425,85
Cota-Parte do ICMS	R\$ 258.879,90	R\$ 751.345,45
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.793,68	R\$ 29.201,71
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.022.569,40</b>	<b>R\$ 3.486.995,48</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 181.264,36	R\$ 645.614,12
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 229.352,63	R\$ 839.219,65
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 178.859,93</b>	<b>R\$ 576.306,54</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 16.872,94	R\$ 37.233,54
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 121.394,13	R\$ 354.972,38
Obrigações Patronais	R\$ 26.668,47	R\$ 52.282,06
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 115.234,04
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 2.660,13
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ 1.499,99	R\$ 1.499,99
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 12.424,40	R\$ 12.424,40
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

<b>ENSINO SUPERIOR</b>		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>		(G=C+D+E+F)	R\$	178.859,93	R\$	576.306,54

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$ 6.939,10
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>		(J)	R\$ -	R\$ 6.939,10

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	23.934,66	R\$ 85.429,02
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>		(K)	R\$ 23.934,66	R\$ 85.429,02

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	19.748,18	R\$ 77.738,77
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>		(L)	R\$ 19.748,18	R\$ 77.738,77

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>		(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 560,28

<b>APURAÇÃO</b>		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 360.124,29	R\$ 1.228.859,76
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	35,22%	35,24%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 360.124,29	R\$ 1.228.859,76
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	35,22%	35,24%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

São Francisco, 29 de abril de 2020

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
 PREFEITA MUNICIPAL